

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério P<ú>blico de Sergipe, Rodomarques Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que foi remarcada, em caráter excepcional, a Correição Ordinária prevista para o dia 15 de abril de 2025 na 2^a Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, para o dia 26 de março de 2025, a partir das 09h, tendo em vista solicitação formulada pelo Promotor de Justiça Sandro Luiz da Costa, em razão de sua participação na Coordenação Geral estadual da fase operacional do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada e, posteriormente, no Congresso Nacional do Meio Ambiente da ABRAMPA (Associação Brasileira de Promotores do Meio Ambiente), durante os primeiros 17 dias de abril de 2025.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério P<ú>blico do Estado de Sergipe, em 27 de janeiro de 2025.

**Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor Geral do Ministério P<ú>blico**